

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM – BAHIA
Biênio 2019-2021

Decreto Municipal nº 419/2019 de 17 de dezembro de 2019

RESOLUÇÃO CMS Nº 002 DE 08 DE ABRIL DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada aos oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e lei municipal nº 17/2018 de 29 de junho de 2018.

Resolve:

Art 1º - Fica apreciada e aprovada a Programação Anual de Saúde de 2019 e 2020.

Art 2º- Fica apreciado e Aprovado o Relatório Anual de Gestão do ano de 2019.

Art 3º - Fica apreciado e aprovado o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum – Ba, 08 de abril de 2020

Gislane Honorato de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002 /2020, do Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum – Ba, no uso de suas competências legais.

Vinícius Martins de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rua Euclides da Cunha – Secretaria Municipal de Saúde
Cafarnaum – Ba CEP: 44.880-000
cmscafarnaum@outlook.com